



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.627

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1994

Governador do Estado

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia

**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**

Procuradoria Geral de Justiça

**EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**

Procuradoria Geral do Estado

**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração

**GILENO MÜLLER CHAVES**

Justiça

**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**

Fazenda

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Viação e Obras Públicas

**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**

Saúde Pública

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**

Educação

**ROMERO XIMENES PONTE**

Agricultura

**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**

Segurança Pública

**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**

Planejamento e Coordenação Geral

**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**

Cultura

**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**

Indústria Comércio e Mineração

**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**

Trabalho e Promoção Social

**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**

Transportes

**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**

Consultor Geral do Estado

**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

HOMOLOGA O REAJUSTE DA TARIFA DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM

Da Companhia Docas do Pará - CDP

TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO

Da Fundação Cultural do Município de Belém

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

EDITAIS

Do Tribunal de Contas dos Municípios

BOLETINS

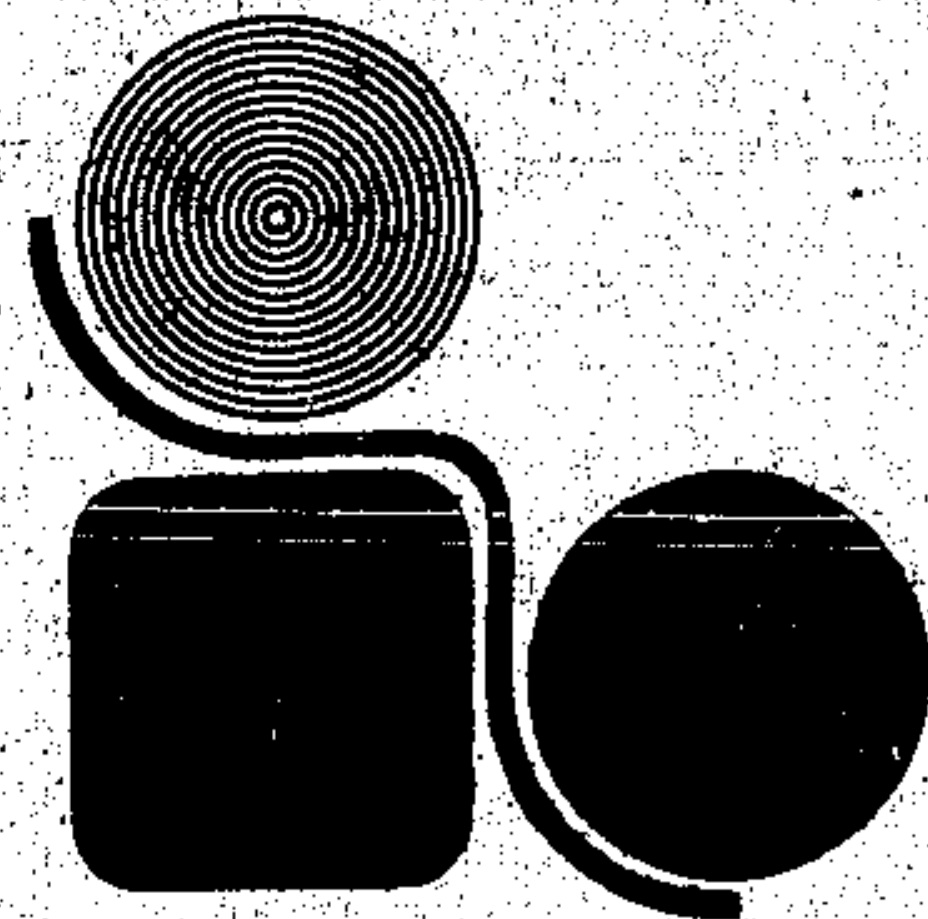
Da Justiça do Trabalho

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno:

8 Páginas



# Imprensa Oficial



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

CAP - DOS PORTOS DE BELEM, VILA DO CONDE e SANTAREM

DELIBERAÇÃO No. 014/93

Belém, 28 de Dezembro de 1993

HOMOLOGA O REAJUSTE DA  
TARIFA DOS SERVIÇOS  
PORTUARIOS DOS PORTOS DE  
BELEM, VILA DO CONDE e  
SANTAREM.

O Presidente do CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUARIA dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, de conformidade com a decisão do Conselho, com base no inciso VIII, do Parágrafo 1º, do Artigo 30, da Lei No. 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, registrada na Ata da Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 1993.

DELIBERA:

1. Homologar o reajuste da tarifa dos serviços dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém em 34% (Trinta e Seis Por cento), decorrente da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, relativo ao mês de Novembro de 1993;
2. Autorizar a COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, a conceder descontos na tarifa, indistintamente, a todos os usuários de um mesmo serviço;
3. Determinar que a presente DELIBERAÇÃO entre em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1994;
4. Recomendar que a CDP, no prazo de 03 (três) dias úteis, promova a publicação desta DELIBERAÇÃO no Diário Oficial do Estado do Pará.

JOAO AFFONSO DENTICE DA SILVA  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Serviço de montagem de arquibancadas, camarotes e unidades de apoio para os Desfiles Oficiais do carnaval de 1994.

LOCAL E DATA DE: Tv. Padre Eutíquio, 467 às 15:00 horas do dia  
ABERTURA 18 de janeiro de 1994.

## EDITAL, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Poderão ser obtidos na sede da Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL, no endereço acima, na sala do Departamento de Administração.

Belém, 03 de janeiro de 1994

A COMISSÃO

TERRANORTE S/A. TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA - C.G.C.(MF) Nº 04.551.842/0001-92 - Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28.12.93 às 10:00h, na sede social sito à Trav. Quintino Bocaiuva nº 1210, reuniram-se os acionistas da Terranorte S/A - Terraplenagem e Agroindústria, para deliberarem sobre a emissão especial de debêntures e consequente emissão de 88.690.000 ações de debêntures, no valor nominal de CR\$ 1,00 no montante de CR\$ 88.690.000,00 (oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa mil cruzeiros reais) a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS nº 2114/93, exercício de 1993, sendo 66.517.500 ações conversíveis e 22.172.500 ações inconversíveis, referida emissão e subscrição, unanimemente aprovada por esta assembléia, foram complementadas através do Boletim de subscrição de 29.12.93, assinados pelos Srs. DARIO JOSÉ BALIEIRO BERNARDES - Dir. Presidente, MARIA LETÍCIA BERNARDES DE CASTRO - Dir. Financeira e MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO TRAVASSOS - Contadora CRC-PA 5973, representantes da Empresa e JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Dir. Produtos Bancários e LUIZ E.P. LOBÃO - Chefe do DEBAN representantes do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM. Referida Ata foi encerrada em 29.12.93 sendo seu texto integral lido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 1948,7 de 30.12.93 Alfredo Coelho - Secretário Geral.

**CENTRAIS ELÉTRICAS  
DO PARÁ S/A**

## AVISO DE EDITAL

A Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA, avisa aos interessados que realizará em seu Escritório Central, sito a Av. Magalhães Barata, 209, nesta Cidade, através de Comissão designada, a seguinte licitação:

## EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOM-083/93-Seleção de firma para a prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos, tipo automóvel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para a localidade de Curua-Uma, município de Santarém. Abertura: 17/01/94 às 09:00h.

O referido edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, a partir de 03/01/94, no horário comercial ao preço de CR\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros reais).

Belém, 03 de janeiro de 1994.

Assessoria de Contratação  
DIRETORIA DE ENGENHARIA

CP94/0090061-9

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS**

EDITAL Nº 173/93  
(Processo nº 922690-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II, e 161, II, do citado Regimento, IN-

TIMA, através do presente Edital, que será publicado do três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Alberto Carrera Lobo, Prefeito Municipal de Nova Timboteua no exercício financeiro de 1991, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de CR\$ 4.180.747,57 (quatro milhões cento e oitenta mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros reais e cinquenta e sete centavos), já corrigida no netariamente, referente às despesas julgadas em débito, e CR\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa cruzeiros reais), correspondente a 100 (cem) UFIRs, referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo concedido, a multa deverá ser calculada pelo valor da UFIR do dia do efetivo recolhimento, acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da presente data.

Belém, 27 de dezembro de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

CP93/0122283-3

EDITAL Nº 179/93  
(Processo nº 933592-00)

DE CITACÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. INÁCIO ALVES SOUTO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Inácio Alves Souto, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 933592-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 22 de dezembro de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

CP93/0122107-1

EDITAL Nº 180/93  
(Processo nº 935202-00)

DE CITACÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MÁRIO CESAR LOMBARDI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do

art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Mário Cesar Lombardi, Presidente da Câmara Municipal de Paragominas no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 935202-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 22 de dezembro de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

CP93/0122108-0

EDITAL Nº 182/93  
(Processo nº 934701-00)

DE CITACÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LÚCIO ANTUNES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lúcio Antunes da Silva, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 934701-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 27 de dezembro de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

CP93/0122106-3

EDITAL Nº 183/93  
(Processo nº 932788-00)

DE CITACÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. ESMERALDINA NUNES DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Esmeraldina Nunes dos Santos, Prefeita Municipal de Gurupá no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 932788-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

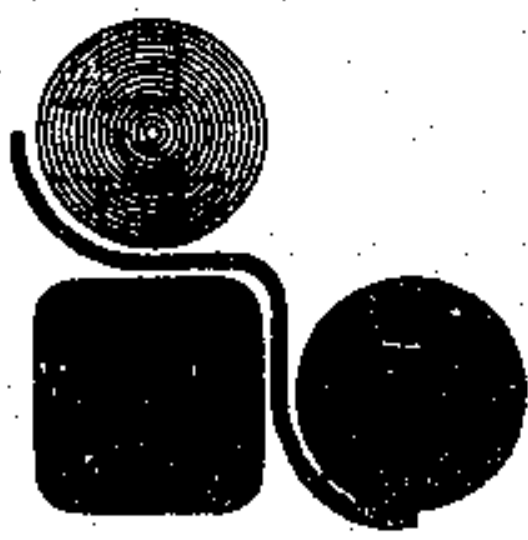
Belém, 29 de dezembro de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

CP93/0122291-4





## Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso -  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX..... 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo  
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 8.766,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 26.770,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 4.818,00
Preço por página	CR\$- 953.964,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 540,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 195,00

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 85,00**

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Dias oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

EDITAL Nº 177/93  
(Processo nº 922318-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARLINDO ALVES DA COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, a través do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Arlindo Alves da Costa, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 922318-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício Belém, 22 de dezembro de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente CP93/0122776-0

EDITAL Nº 178/93  
(Processo nº 930552-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hélio Leite da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Castanhal no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 930552-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 22 de dezembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente CP93/0122152-7

EDITAL Nº 172/93  
(Processo nº 936175-01)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARQUIMEDES ALVES MESQUITA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Arquimedes Alves Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 936175-01, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício

Belém, 27 de dezembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente CP93/0122176-4

EDITAL Nº 181/93  
(Processo nº 931421-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO LEITE DE BRITO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Leite de Brito, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 931421-03, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício

Belém, 29 de dezembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente CP93/0122148-3

EDITAL Nº 174/93  
(Processo nº 913011-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DOMINGOS DE MOURA REBELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 153, II, e 151, II, do citado Regimento, e nos termos da Resolução nº 3.158, de 01.04.93, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias

após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de CR\$ 5.380,35 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativa a não retenção e recolhimento do Imposto de Renda, e CR\$ 776.659,96 (setecentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e nove centavos), referente ao recebimento a maior da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito, e CR\$ 427,90 (quatrocentos e vinte e sete cruzeiros reais e noventa centavos) correspondente a 10 (dez) UFIRs, referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo concedido, a multa deverá ser calculada pelo valor da UFIR do dia do efetivo recolhimento, acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da presente data.

Belém, 27 de dezembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

EDITAL Nº 175/93  
(Processo nº 934944-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GIDALTE ALVES DE ALMEIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gidalte Alves de Almeida, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 934944-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 22 de dezembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente CP93/0122160-8

EDITAL Nº 176/93  
(Processo nº 934733-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA GASPAR

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Batista Pereira Gaspar, Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 934733-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 22 de dezembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente CP93/0122197-6

(G.Reg-51.345-Dias30/12/93, 03 e 07/01/94)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 152/93  
PROCESSO Nº 91/52623-7  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: JOÃO CIRO DE MOURA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 20º e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO CIRO DE MOURA, Ex-Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52623-7, referente ao Convênio SEPLAN 408/90, assinado em 18.07.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 582.023,64, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal

Belém, 22 de dezembro de 1993 CP93/0124374-1

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 153/93  
PROCESSO Nº 91/52609-6  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: IZÍDIO JOVINO EDUARDO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 20º e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. IZÍDIO JOVINO EDUARDO, Presidente do Centro Comunitário Maranata, a fim



de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52609-6 referente ao Convênio SECULT 22/90, assinado em 13.03.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 110.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993 CP93/0124302-2

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 154/93  
PROCESSO Nº 93/56836-4  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Ex-Prefeito Municipal de Bagre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/56836-4, referente ao Convênio SEPLAN 96/92, assinado em 21.09.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 130.000.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 155/93  
PROCESSO Nº 92/52997-4  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA, Ex-Prefeito Municipal de Vigia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52997-4, referente ao Convênio SECULT s/nº/91, assinado em 03.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 1.360.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 156/93  
PROCESSO Nº 92/53311-7  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: JORGE BITTENCOURT MOCHEL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JORGE BITTENCOURT MOCHEL, Diretor da União Estudantil Democrata Cametanense, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53311-7, referente ao Convênio SECULT/Função Cultural do Pará Tancredo Neves, assinado em 25.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 500.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 157/93  
PROCESSO Nº 92/52985-5  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: JACIRA RIBEIRO CORTES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. JACIRA RIBEIRO CORTES, Ex-Prefeita Municipal de Benevides, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52985-5, referente ao Convênio SECULT s/nº/91, assinado em 20.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 932.868,31, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 158/93  
PROCESSO Nº 93/56885-0  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Ex-Prefeito Municipal de Bagre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/56885-0, referente ao Convênio SEPLAN 95/92, assinado em 29.07.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 281.697.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 159/93  
PROCESSO Nº 92/53328-0  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente

Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO, Ex-Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53328-0, referente ao Convênio SECULT s/nº/91, assinado em 15.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 932.868,31 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 160/93  
PROCESSO Nº 91/51339-8  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: WILDE LEITE COLARES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILDE LEITE COLARES, Ex-Prefeito Municipal de Mocajuba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51339-8, referente ao Convênio SEPLAN 415/90, assinado em 20.07.90.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 161/93  
PROCESSO Nº 79.027  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: JOÃO PUREZA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO PEZEZA DA SILVA, Vice-Presidente do Centro Comunitário Monte Aiegre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 79.027, referente ao Convênio IDESP/88, assinado em 01.01.88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 224.807,15 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 162/93  
PROCESSO Nº 91/52592-5  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: IRNÁ ESTELINA DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Irnã ESTELINA DE OLIVEIRA, Responsável do Hospital Santo Antônio Maria Zacarias, no Município de Bragança, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52592-5, referente ao Convênio SEPLAN 139/90, assinado em 27.04.90, exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 120.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 163/93  
PROCESSO Nº 75.267  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: OSVALDO FÉLIX NAUAR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSVALDO FÉLIX NAUAR, Ex-Prefeito Municipal de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 75.267, referente ao Convênio SEPLAN 333/88, assinado em 22.09.88.

Belém, 20 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 164/93  
PROCESSO Nº 91/52645-0  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO CASTELO BRANCO DE MOURA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PAULO SÉRGIO CASTELO BRANCO DE MOURA, Presidente da Sociedade Paraense de Radiologia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52645-0, referente ao Convênio SEPLAN 119/90, assinado em 16.04.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 151.231,49, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 165/93  
PROCESSO Nº 91/54325-0  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: BENIGNO OLÁZAR REGIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. BENIGNO OLÁZAR REGIS, Ex-Prefeito Municipal de Itaituba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apre-

sente defesa nos autos do processo nº 91/54325-0, referente ao Convênio FCPH s/nº/89, assinado em 27.03.89, do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 2.986,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Presidente CP93/0124327-0

EDITAL DE CITAÇÃO 166/93  
PROCESSO Nº 91/50803-8  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: JOSÉ FERREIRA NOBRE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ FERREIRA NOBRE, Ex-Prefeito Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/50803-8, referente ao 5º Termo Aditivo do Convênio SETEPS 15/89.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Presidente CP93/0124311-3

EDITAL DE CITAÇÃO 167/93  
PROCESSO Nº 93/51511-2  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: EUNICE DOS SANTOS FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. EUNICE DOS SANTOS FERREIRA, Presidente do Clube das Mães Sagrada Família, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/51511-2, referente ao Convênio IDESP/91, assinado em 01.01.91.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Presidente CP93/0124303-2

(G.Reg.51.245-Dias 23,27/12/93 e 03/01/94)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 079/93 - SETOR DE EXECUÇÃO.  
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Expediente do dia 07 de Dezembro de 1993

PROC. Nº 1ª-JCI-937/91  
EXEQUENTE: ANTONIO DE PÁDUA DANTAS DE FREITAS  
ADVOGADO: WALCYR CÉSAR RIBEIRO  
EXECUTADO: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A  
ASSUNTO: AO EXEQUENTE: CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO.

PROC. Nº 1ª-JCI-583/90  
EXEQUENTE: ENEMÉZIO DE CARVALHO MARTINS E OUTROS  
ADVOGADO: MANOEL JOSÉ M. SIQUEIRA  
EXECUTADO: I N A M P S.  
PROCURADORA: DILZA RIBEIRO ALMEIDA  
ASSUNTO: AO EXEQUENTE: CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO.

PROC. Nº 1ª-JCI-1138/90  
EXEQUENTE: ARMANDO BRITO CHERMONT  
ADVOGADO: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO  
EXECUTADO: INST. NAC. DE ASSIST. DA PREVI. SOCIAL  
PROCURADOR: EDGARDO DOS SANTOS CARDOSO  
ASSUNTO: AO EXEQUENTE: CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO.

PROC. Nº 1ª-JCI-003/91  
EXEQUENTE: GRATULIANO NASCIMENTO SILVA  
ADVOGADA: ANA MARIA GOMES RODRIGUES  
EXECUTADO: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A  
ASSUNTO: À EXECUTADA: CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO.

PROC. Nº 1ª-JCI-010/91 (CARTA DE SENTENÇA) Nº 09/93  
RECLAMANTE: CRISTOVÃO JOSÉ DE SOUZA MACEDO  
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO  
RECLAMADO: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A  
ADVOGADA: PAULA FERNANDA MAIA BRASIL  
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTESTAR OS EMBARGOS, NO PRAZO DE LEI, QUERENDO.

(G. Reg. nº 51092)

BOLETIM Nº 123/93 - SETOR DE PROCESSOS  
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Expediente do dia 10.12.93

PROC. Nº 1ª JCI-1546/93  
RECLAMANTE: ADELINO SILVA DOS SANTOS  
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COM. IND.  
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
ASSUNTO: À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESI-VO

PROC. Nº 1ª JCI-1951/93  
RECLAMANTE: REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SIDNEY ALMEIDA JUNIOR  
RECLAMADO: CONSTRUTORA ECCIR LTDA  
ADVOGADA: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO  
ASSUNTO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.



PROC. Nº 1ª JCI-2247/92  
RECLAMANTE: JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA  
ADVOGADO: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA  
RECLAMADO: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ILHA DO MARAJÓ  
ADVOGADO: BIAO MÁXIMO LOUREIRO  
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO R.O DA RECLAMADA POR DESERÇÃO".

PROC. Nº 1ª JCI-2736/92  
RECLAMANTE: ARNALDO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA  
ADVOGADO: MANOEL JOSÉ M. SIQUEIRA  
RECLAMADO: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA  
ADVOGADO: JÂNIO SOUZA DO NASCIMENTO  
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: REJEITADOS

PROC. Nº 1ª JCI-68/92  
RECLAMANTE: SIND. PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ  
ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS  
RECLAMADO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE  
ADVOGADO: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
ASSUNTO: ÀS PARTES: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-1512/93  
RECLAMANTE: PEDRO GALVÃO DA SILVA  
ADVOGADO: HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA  
RECLAMADO: VALDETE SOUZA DE JESUS  
ADVOGADO: MANOEL CHAGAS GOUVEIA  
ASSUNTO: À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-2101/93  
AGRAVANTE: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA  
ADVOGADA: MARIA LUISA PEREIRA  
AGRAVADO: RAIMUNDO PINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
ASSUNTO: AO RECLAMANTE AGRAVADO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO. (G. REG. Nº 51207)

BOLETIM Nº 124/93 - SETOR DE PROCESSOS  
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Expediente do dia 16.12.93

PROC. Nº 1ª JCI-1745/93  
RECLAMANTE: JOSÉ PONTE SOUZA BORGES LEAL  
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO W. ALBUQUERQUE DA COSTA  
PROCURADOR: ELODY NASSAR DE ALENCAR  
ASSUNTO: Ao reclamante: contraminutar R.O

PROC. Nº 1ª JCI-1971/93  
RECLAMANTE: SILVIA MARIA GAIA DA SILVA PIMENTEL  
ADVOGADO: ALFREDO NELSON RIBEIRO  
RECLAMADO: BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: PAULO BRITO CHERMONT  
ASSUNTO: A reclamada: contraminutar R.O

PROC. Nº 1ª JCI-161/93  
RECLAMANTE: OSVALDO VAZ GALVÃO FILHO  
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA  
RECLAMADO: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA  
ADVOGADO: JOSÉ MENA WANDERLEY  
ASSUNTO: As partes: tomar ciência da data da audiência na 1ª JCI de João Pessoa: 17.05.94, às 14:30 hs.

PROC. Nº 1ª JCI-2102/93  
AGRAVANTE: SOTERRA LTDA  
ADVOGADO: JOSÉ MARIA CASTILHO  
AGRAVADO: ELPIJO DOS SANTOS MARQUES  
ADVOGADO: ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
ASSUNTO: Ao reclamante agravado: contraminutar Agravo de Instrumento.

PROC. Nº 1ª JCI-2927/93  
RECLAMANTE: LUIS GERALDO DE SOUZA LISBOA  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADA: PETROLIO BRASILEIRO S/A  
ADVOGADO: ANTONIO GERMANO NASCIMENTO  
ASSUNTO: A reclamada: contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-837/93  
RECLAMANTE: ANTONIO PEDRO REIS  
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO: DISTRIBUIDORA ALBANO LTDA  
ASSUNTO: Ao reclamante: Sentença de Embargos de Declaração: IMPROCEDENTES

PROC. Nº 1ª JCI-1278/93  
RECLAMANTE: JOÃO EDIVAL DA COSTA CASCAES  
ADVOGADO: NELSON MONTALVÃO DAS NEVES  
RECLAMADO: APOLINÁRIO BARROS BAIA  
ASSUNTO: Ao reclamante: fornecer, se possível, o novo endereço do reclamado.

PROC. Nº 1ª JCI-1872/93  
RECLAMANTE: ANGELA MARIA LEAL  
RECLAMADA: ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA  
ADVOGADO: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
ASSUNTO: A reclamada: SENTENÇA. Extinto o processo.

PROC. Nº 1ª JCI-1871/93  
RECLAMANTE: DORIVAL FERREIRA NERY  
ADVOGADO: MARIA JOSÉ C. CAVALLI  
RECLAMADA: ENCOL S/A  
ADVOGADA: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
SENTENÇA: As partes: parcialmente procedentes.

PROC. Nº 1ª JCI-1964/93  
RECLAMANTE: SIND. TRAB. NA IND. DA CONST. E MOBILIÁRIO DE BELEM E ANANINDEUA  
ADVOGADO: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO  
RECLAMADA: BETUMES DE BELEM LTDA  
ADVOGADO: MARCELO GONÇALVES CHAVES  
ASSUNTO: A reclamada: contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-1645/93  
RECLAMANTE: LUIZ JORGE DOS SANTOS  
ADVOGADO: RONALD VALETIM GOMES SAMPAIO  
RECLAMADA: ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR  
ASSUNTO: Ao reclamante: tomar ciência de ofício do Banpará, juntando extratos analíticos da conta vinculada-FGTS

PROC. Nº 1ª JCI-1208/93  
RECLAMANTE: SIND. TRAB. IND. URBANAS DO EST. DO PARÁ  
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ SGADES GERALDO  
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
ADVOGADO: RUY GUILHON COUTINHO  
ASSUNTO: A reclamada: manifestar-se sobre petição do reclamante de fl. 621/822

PROC. Nº 1ª JCI-1911/93  
RECLAMANTE: ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR: MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA  
ASSUNTO: Ao reclamante: SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEITADOS OS EMBARGOS

PROC. Nº 1ª JCI-892/93  
RECLAMANTE: HIETE FERNANDES GUIMARÃES  
ADVOGADO: MEIRE ARAÚJO COSTA  
RECLAMADO: IDESP  
ADVOGADO: LUIS PAULO ZOGHBI  
ASSUNTO: A reclamada: contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-02/93  
RECLAMANTE: MIRIAM TAVARES PRESTES E OUTRA  
ADVOGADO: JACI MONTEIRO COLARES  
RECLAMADA: B. F. UTILIDADES DOMÉSTICAS  
ADVOGADO: RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE  
ASSUNTO: A reclamante: contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-1990/93  
RECLAMANTE: BEATRIZ WHITE DE CARVALHO  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADA: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA  
ADVOGADO: CARMEM LUCIA CORRÊA  
ASSUNTO: A reclamada: contraminutar R.O. (G. Reg. nº 51303)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
Tv.D. Pedro I, 746 - Telegrafo  
RESENHA DA 2ª JCI DE BELEM - Pa  
BOLETIM nº. 2ª JCI-0061/93-SE Em. 15.12.93.

JUIZ SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
DIRETORA MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEICAO

PROC. 2ª JCI-1451/93  
Embargante: FRANCISCO ASSIS RIBEIRO  
Advogado(a): DR. IZABELA R. RUSSO RODRIGUES  
Embargado(a): CLEUMAR MORAES DE OLIVEIRA  
Advogado(a): DR. CHILDERICIO JOSE FERNANDES  
Despacho: RESOLVE-SE extinguir o Processo-  
Despacho: Embargos de Terceiros, em face  
Despacho: da liberação dos ramais e, conse-  
Despacho: quentemente, tornar sem sentido o  
Despacho: objeto dos Apelos. VALOR de Causa  
Despacho: fixado em CR\$-1.000,00-Custas pe-  
Despacho: los Embargantes, a quem isenta-se  
Despacho: De-se ciência aos Embargantes e  
Despacho: ratifica-se a liberação e desone-  
Despacho: ração dos terminais.

PROC. Nº. 2ª JCI-0232/89  
Reclamante: JOSE LUIZ LOPES ROLAND  
Advogado(a): DR. HAROLD SOUZA SILVA  
Reclamado(a): EST DO PARÁ-SECRET DE AGRICULT  
Advogado(a): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Despacho: CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAOX

PROC. Nº. 2ª JCI-2033/89  
Reclamante: MARIA DO SOCORRO DIAS BRITO  
Advogado(a): DR. JOAO JOSE SOARES GERALDO  
Reclamado(a): SENAI  
Advogado(a): DR. FERNANDO DE MORAES VAZ  
Despacho: A Sentença de Fis. 630, na  
Despacho: parte dispositiva não fala  
Despacho: em multa de 1 S.M. Informar  
Despacho: em 10 dias do fundamento do  
Despacho: pedido.

PROC. Nº. 2ª JCI-1718/89  
Reclamante: OFYR FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA  
Advogado(a): DR. RAIMUNDO GOMES FILHO  
Reclamado(a): PETROBRAS S/A  
Advogado(a): DR. ANTONIO GERMANO B DO NASCIMENTO  
Despacho: Apesar da petição de Fis. 322/323  
Despacho: estar subscrita por profissional  
Despacho: habilitado, ressalte-se que a ex-  
Despacho: clusão da lide em relação a re-  
Despacho: querente já fora decidida, inclu-  
Despacho: sive através de Acórdão, em AP  
Despacho: pelo Eg TRT da 8ª. Reg., não caben-  
Despacho: do a reapreciação de questões an-  
Despacho: teriormente decidida. Indefiro o  
Despacho: pedido.

PROC. 2ª JCI-0704/92  
Reclamante: PEDRO PAULO BRAGA  
Advogado(a): DR. CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
Reclamado(a): EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
Advogado(a): DR. ANTONIO VAZ DE CASTRO  
Despacho: I-Homologação o Acórdão. II-Recolha-  
Despacho: se as Custas Processuais fixadas  
Despacho: na Sentença.

PROC. 2ª JCI-1929/90  
Reclamante: WALDIR DE SOUZA RIBEIRO  
Advogado(a): DR. DAVID CRUZ ARAUJO  
Reclamado(a): CLINICA CAMILO SALGADO  
Reclamado(a): (M.C.LOPES CARVALHO)  
Advogado(a): DR. INNOCENCIO DE JESUS E SILVA  
Despacho: Apresentar o endereço atualizado  
Despacho: no prazo de 10 dias obrigatória-  
Despacho: mente, nome dos sócios, endereço e  
Despacho: bens destes para prosseguimento  
Despacho: da Execução. Que o não cumprimen-  
Despacho: to e nem a manifestação pelo in-  
Despacho: teressado implicará em abandono  
Despacho: do feito com total desinteresse  
Despacho: e Arquivamento.

PROC. Nº. 2ª JCI-1567/91  
Reclamante: S P ENF T DOC MAS EMP C SAUDE Pa  
Advogado(a): DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS  
Reclamado(a): CLINICA ZOGHBY LTDA.  
Advogado(a): DR. SOLLON COUTO RODRIGUES FILHO  
Despacho: HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE PRO  
Despacho: DUZA SEUS EFEITOS. DE-SE CIENCIA

PROC. Nº. 2ª JCI-1499/90 e 0640/91  
Reclamante: JOAO VALDINOR MENDES DA SILVA  
Advogado(a): DR. MIGUEL GONCALVES SERRA  
Reclamado(a): AGR PALMA S/A  
Advogado(a): DR. MARIA DA G SEQUEIRA RABELO  
Despacho: Portanto, arbitra-se em 30% a par-  
Despacho: te incontroversa e remanescente.

Despacho: para efeito de levantamento, nos  
Despacho: termos do Parag 1o do art. 897 da  
Despacho: CLT. Deve o Setor de Calculos, re-  
Despacho: tirar 30% do demonstrativo de Fl.  
Despacho: 520/527, atualizando-se, e o va-  
Despacho: lor encontrado, deduzido do depo-  
Despacho: sito de Fis. 531 dos autos, expe-  
Despacho: dido-se nesse particular, Alvares  
Despacho: de levantamento.  
PROC. 2ª JCI-0781/92  
Reclamante: ALCIDES DA COSTA DIAS FILHO E O  
Advogado(a): DR. MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA  
Reclamado(a): AGENCIA DE SEGURANCA MODELO LTDA  
Advogado(a): DR. DOMINGOS SAVIO MOURA REBELO  
Despacho: I-Quanto ao de Fis. 274, Certifi-  
Despacho: que-se por Edital. II-Quanto aos  
Despacho: demais, suspenda-se a execução  
Despacho: na forma do Art 40 da L 6840/80  
Despacho: De-se Ciência.

PROC. 2ª JCI-1609/90  
Reclamante: MARCOS VALERIO CALDEIRA MARTINS  
Advogado(a): DR. JOAO JOSE SOARES GERALDO  
Reclamado(a): R F MELO IND E COMERCIO LTDA  
Advogado(a): DR. JURACY BARATA JUCA NETO  
Despacho: Indefiro. Consta aos Auto AP, em  
Despacho: que se discute a nulidade do Pro-  
Despacho: cesso executorio. II-Não se trata  
Despacho: de execução provisória, ou da si-  
Despacho: tuacao do Parag 1o do Art 897 da  
Despacho: CLT. De-se Ciência.

PROC. Nº. 2ª JCI-1264/91  
Reclamante: S T NO COM VARJ ATC G A E SIM Pa  
Advogado(a): DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS  
Reclamado(a): AMAPIEX-AMAZ AGROPEC IMP E EXP  
Advogado(a): DR. LUIS OTAVIO L PAIVA RODRIGUES  
Despacho: Em relação aos pedidos de desis-  
Despacho: tencia, seus titulares deverão, em  
Despacho: 10 dias ratificá-los. Notifique-  
Despacho: se. Quanto ao requerimento do pa-  
Despacho: tronno do Sindicato-Autor, cumpre  
Despacho: lembrar-lo que a desistência e da-  
Despacho: cao e não do direito, isto por-  
Despacho: que, o Sindicato não possui a ex-  
Despacho: clusividade do exercício do di-  
Despacho: reito de Acao. Aguarde-se as pa-  
Despacho: tificacoes de desistência. De-se  
Despacho: Ciência.

PROC. Nº. 2ª JCI-2287/92  
Reclamante: IZABEL NAZARE PEREIRA  
Advogado(a): DR. ANTONIO BARRETO DA SILVA  
Reclamado(a): RIFRAN ENGENHARIA-NASCIMENTO E  
Reclamado(a): TOLENTINO LTDA  
Advogado(a): DR. HELDER BOTELHO FRANCES  
Despacho: Manifestar-se sobre a nomeação  
Despacho: do Bem constituído de: 01 BETO  
Despacho: NEIRA METALPAR COM MOTOR TIPO  
Despacho: MEDIO TIPO MARAJÓ COM CAPACIDA  
Despacho: DE PARA ATE 350 L DE CONCRETO

(G. Reg. 51.308)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
RESENHA DA 2ª JCI DE BELEM  
BOLETIM Nº. 063/93 Em. 24.11.93  
SETOR DE PROCESSOS  
JUIZ: SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
DIRETORA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROC. 2ª JCI-273/93  
RECLAMANTE: JOSÉ TARCÍSIO F. DE ANDRADE  
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO: J VERBICARO E CIA.  
ADVOGADO: MARIA ROSANGELA DA S. C. DE SOUZA  
DESPACHO: NOTIF. AS PARTES P/ CIÊNCIA DA PUBLI-  
CAÇÃO DA SENTENÇA. SENTENÇA TOTALMEN-  
TE IMPROCEDENTE. VL. CAUSA. CR\$-50.000,  
00. CUSTAS P/ RECLTE. CR\$-1.000,64. RE-  
COLHER CUSTAS, OBRIGATORIAMENTE.

PROCESSO 2ª JCI-1524/93  
RECLAMANTE: YOLANDA SANTOS DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO: EDILEA RODRIGUES VALÉRIO  
RECLAMADO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
ADVOGADO: IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ  
DESPACHO: NOTIF. OS RECLAMANTES P/ CIÊNCIA DO  
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLA-  
MADA.

PROCESSO 2ª JCI-1495/93  
RECLAMANTE: JOAZINHO DE ALCANTARA BORGES FILHO  
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA  
RECLAMADO: COND. DO EDIFÍCIO "MARIA CAROLINA".  
ADVOGADO: THALES EDUARDO R. PEREIRA  
DESPACHO: NOTIF. AS PARTES P/ CIÊNCIA, Q/ RE-  
CLAMANTE E RECLAMADA RESPECTIVAMEN-  
TE INTERPUSERAM REC. ORDINÁRIO.

PROCESSO 2ª JCI-1931/92  
RECLAMANTE: ADEMAR FERREIRA BORGES  
ADVOGADO: JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE  
RECLAMADO: SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A.  
ADVOGADO: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE, P/ CIÊNCIA DO  
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RE-  
CLAMADO.

PROCESSO 2ª JCI-2700/92  
RECLAMANTE: EDUARDO TENAZINHA SEQUEIRA  
ADVOGADO: MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO  
RECLAMADO: BRASIL CIA. DE SEGUROS GERAIS  
ADVOGADO: LÍVIA CUNHA CHERMONT  
DESPACHO: NOTIF. AS PARTES, P/ CIÊNCIA, QUE  
RECLAMANTE E RECLAMADA RESPECTI-  
VAMENTE INTERPUSERAM RECURSO OR-  
DINÁRIO.

PROC. 2ª JCI-1545/93  
RECLAMANTE: ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATOS



RECLAMADO : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.  
 ADVOGADO : AMAURI FACIOLA DE SOUZA  
 DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO 2ª. JCJ-1277/93  
 RECLAMANTE : ANTÔNIO SÉRGIO B. DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : EDILEA RODRIGUES VALÉRIO  
 RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 ADVOGADO : RUI LOBATO BAHIA  
 DESPACHO : NOTIF. OS RECLAMANTES P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO 2ª. JCJ-2824/92  
 RECLAMANTE : PASCOAL DOS SANTOS MARIALVA  
 ADVOGADO : SIMÃO ISAAC BENZECRY  
 RECLAMADO : ENACO-EDIVALDO N CARVALHO  
 ADVOGADO : ALBERTO IVO COELHO  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO 2ª. JCJ-2249/92  
 RECLAMANTE : ADRIANO CIUFFI  
 ADVOGADO : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
 RECLAMADO : OCRM. S/A.- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 ADVOGADO : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE Jr.  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO 2ª. JCJ-2820/92  
 RECLAMANTE : HIGINO JOAQUIM MAGALHÃES  
 ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 RECLAMADO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.  
 ADVOGADO : NAIR FERREIRA LIMA  
 DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROC. 2ª. JCJ-1653/93  
 RECLAMANTE : EVANDRO FERNANDES DA CRUZ  
 ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES LIMA  
 RECLAMADO : TROPIGÁS DIST.GAS... LTDA.  
 ADVOGADO : ROBERTO MENDES FERREIRA  
 DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.  
 (G.Reg.51.254)

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
 RESENHA DA 2ª. JCJ DE BELEM  
 BOLETIM No. 064/93-SPG Em. 30.11.93  
 SETOR DE PROCESSOS  
 JUIZ: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 DIRETORA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROC. 2ª. JCJ-1404/93  
 RECLAMANTE : MARIA DAS DORES L. FERNANDES  
 ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 RECLAMADO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.  
 ADVOGADO : NAIR FERREIRA LIMA  
 DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 2ª. JCJ-982/93  
 RECLAMANTE : ELOI AMARO PARENTE DOS SANTOS  
 ADVOGADO : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
 RECLAMADO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.  
 ADVOGADO : RUI GUILHON COUTINHO  
 DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO 2ª. JCJ-1877/93  
 RECLAMANTE : PEDRO MARTINS PIQUIÁ SILVA  
 ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 RECLAMADO : ENCOL S/A. ENG. COM. E INDÚSTRIA  
 ADVOGADO : EDILEA RODRIGUES VALÉRIO  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADA.

PROCESSO 2ª. JCJ-298/93  
 RECLAMANTE : PAULO DE SOUSA BRITO  
 ADVOGADO : NILTES NEVES RIBEIRO  
 RECLAMADO : TRANSPORTES BELEMENSE LTDA.  
 ADVOGADO : SIMONE CRUZ VIEIRA  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO 2ª. JCJ-1613/93  
 RECLAMANTE : IOLANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 RECLAMADO : Y YAMADA S/A- COM. E INDÚSTRIA  
 ADVOGADO : JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA  
 DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
 RESENHA DA 2ª. JCJ DE BELEM  
 BOLETIM No. 064/93 Em. 30.11.93  
 SETOR DE PROCESSOS  
 JUIZ: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 DIRETORA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROC. 2ª. JCJ-1941/92  
 RECLAMANTE : MANOEL TIBURCIO SARMENTO VIEIRA

ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES LIMA  
 RECLAMADO : PARAGÁS DISTRIBUIDORA  
 ADVOGADO : AMAURI FACIOLA  
 DESPACHO : NOTIF. AS PARTES, P/ CIÊNCIA QUE RECLAMANTE E RECLAMADA RESPECTIVAMENTE INTERPUSERAM RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO 2ª. JCJ-1367/93  
 RECLAMANTE : ROBERTO FERREIRA DE G.P. BELLEZA  
 ADVOGADO : MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL  
 RECLAMADO : RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA.  
 ADVOGADO : EDILEA VALÉRIO  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 2ª. JCJ-2538/92  
 RECLAMANTE : EDMILSON JOÃO DOS S. BORGES  
 ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 RECLAMADO : ESTADO DO PARÁ- SEC. DE ESTADO FAZENDA  
 ADVOGADO : ELODY NASSAR DE ALENCAR  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO 2ª. JCJ-1669/93  
 RECLAMANTE : JOACY BRITO LEÃO  
 ADVOGADO : JOÃO DE LIMA PAIVA  
 RECLAMADO : TONINI IND. E COMERCIO LTDA.  
 ADVOGADO : JOSÉ MANOEL MENDES PEDRO  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO 2ª. JCJ-55/93  
 RECLAMANTE : MARIA SUELY R. DE PAIVA E OUTROS  
 ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 RECLAMADO : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA.  
 ADVOGADO : MARIA DE NAZARÉ MIRANDA  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ITERPA.

PROC. 2ª. JCJ-1650/93  
 RECLAMANTE : MOISÉS LIMA GUIMARÃES  
 ADVOGADO : MEIRE ARAÚJO COSTA  
 RECLAMADO : TELEVISÃO LIBERAL LTDA.  
 ADVOGADO : NAIR FERREIRA LIMA  
 DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 2ª. JCJ-512/93  
 RECLAMANTE : MARINEA SILVA SANTIAGO DA ROCHA  
 ADVOGADO : ANA MARIA CUNHA DE MELO  
 RECLAMADO : TRAMONTINA BELEM S/A.  
 ADVOGADO : RAIMUNDO KULKAMP  
 DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO 2ª. JCJ-1081/93  
 RECLAMANTE : ASSIS GOMES BATISTA  
 ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES LIMA  
 RECLAMADO : COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A.  
 ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO  
 DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO 2ª. JCJ-794/93  
 CONSIGNANTE : NORTE HOTELARIA S/A.  
 ADVOGADO : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
 CONSIGNADO : NILSON JOSÉ DA SILVA CRUZ  
 ADVOGADO : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
 DESPACHO : NOTIF. O CONSIGNADO, DO RECURSO ORDINÁRIO DO CONSIGNANTE.

PROCESSO 2ª. JCJ-1774/93  
 RECLAMANTE : ELIAS AMORIM  
 ADVOGADO : RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS  
 RECLAMADO : CERVEJARIA PARAENSE S/A.  
 ADVOGADO : ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO.

PROC. 2ª. JCJ-1640/93  
 RECLAMANTE : REINALDO SANTOS DA SILVA  
 ADVOGADO : ANA KELLY JANSEN DE AMORIM  
 RECLAMADO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.  
 ADVOGADO : PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES  
 DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.  
 (G.Reg.51.255)

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
 RESENHA DA 2ª. JCJ DE BELEM  
 BOLETIM No. 065/93 Em. 06.12.93  
 SETOR DE PROCESSOS  
 JUIZ: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 DIRETORA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROC. 2ª. JCJ-1650/93  
 RECLAMANTE : MOISÉS LIMA GUIMARÃES  
 ADVOGADO : MEIRE ARAÚJO COSTA  
 RECLAMADO : TELEVISÃO LIBERAL LTDA.  
 ADVOGADO : NAIR FERREIRA LIMA  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO 2ª. JCJ-1245/93  
 RECLAMANTE : JOSÉ NILDON J. DE ALMEIDA E OUTROS  
 ADVOGADO : MARY LÚCIA XAVIER COHEN  
 RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A.  
 ADVOGADO : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
 DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES.

PROCESSO 2ª. JCJ-1593/93  
 RECLAMANTE : CLAUDIO BARBOSA DE SOUSA  
 ADVOGADO : LIVIA CRISTINA M. PERES  
 RECLAMADO : EMPRESA TÉCNICA NACIONAL LTDA.  
 ADVOGADO : HELDER WANDERLEW OLIVEIRA  
 DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO 2ª. JCJ-450/93  
 RECLAMANTE : JOSÉ MARIA DA SILVA NOGUEIRA  
 ADVOGADO : EDILEA RODRIGUES VALÉRIO  
 RECLAMADO : UNIÃO FEDERAL- DNP  
 ADVOGADO : MARIA DEUSA A. DA SILVA  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO 2ª. JCJ-2159/92  
 RECLAMANTE : JOÃO FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 RECLAMADO : DANTAS & MENDES LTDA.  
 ADVOGADO : CARLA NAZARÉ DA G. JORGE MELÉM  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROC. 2ª. JCJ-297/93  
 RECLAMANTE : LUIS ORLANDO NEVES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS F. LOPES  
 RECLAMADO : DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.  
 ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO 2ª. JCJ-1848/93  
 RECLAMANTE : JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS F. LOPES  
 RECLAMADO : NAVEGAÇÃO SION LTDA.  
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS T. DOS SANTOS  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.  
 (G.Reg.51.307)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
 BOLETIM Nº 063/93  
 SETOR DE PROCESSOS  
 JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
 DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAUJO  
 EXPEDIENTES DO DIA 30.11.93

PROCESSO Nº 3ª JCJ-529/93  
 RECLAMANTE : ANA LUCIA GOMES DA SILVA  
 ADVOGADA : DRª NILTES NEVES RIBEIRO  
 RECLAMADO : SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND. COM. LTDA  
 ADVOGADO : DR. LANDRY FERREIRA AMORAS  
 DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-27/93  
 RECLAMANTE : CLODOALDO TEIXEIRA PERES  
 ADVOGADA : DRª NILTES NEVES RIBEIRO  
 RECLAMADO : VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA  
 ADVOGADO : DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
 DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-2256/92  
 RECLAMANTE : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MOURA  
 ADVOGADO : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 RECLAMADO : BRASILTÓN BELEM HOTÉIS TURISMO S.A.  
 ADVOGADA : DRª MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA  
 DESPACHO : 1. NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMADO. 2. NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS REQUERIDO. 3. NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-748/92  
 RECLAMANTE : CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO  
 ADVOGADO : DR. FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA  
 RECLAMADO : FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA (LBA)  
 ADVOGADA : DRª MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA  
 DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-2815/92  
 RECLAMANTE : SANDRA SUELY NOVAES MARINHO  
 ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO HELADIO DE SOUZA  
 RECLAMADO : TRANSPORTADORA DE JUTA LTDA  
 ADVOGADO : DR. RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO  
 DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMADO.  
 (G. REG. Nº 50961)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
 BOLETIM Nº 64/93  
 SETOR DE PROCESSOS  
 JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
 DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAUJO  
 EXPEDIENTES DO DIA 09.12.93

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-893/93  
 RECLAMANTE: REGINA CELI DE SOUZA



ADVOGADO: DR. PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
RECLAMADO: WILSON SILVA  
ADVOGADO: DR. ORVACIO DE MOURA BARRA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-1486/92  
RECLAMANTE: NOBILIA COSTA E SILVA  
ADVOGADO: DR. ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS  
RECLAMADO: LISTAS TELEFÔNICAS S/A  
ADVOGADO: DR. ARTUR ALVES RAMOS  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-1619/93  
RECLAMANTE: AMARILDO BARATA ALEIXO CORREA  
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
ADVOGADO: DR. SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA  
DESPACHO: INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE CUSTAS FORMULADO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-1619/93  
RECLAMANTE: AMARILDO BARATA ALEIXO CORREA  
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
ADVOGADO: DR. SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-835/93  
RECLAMANTE: DOMINGOS DO LIVRAMENTO BRABO  
ADVOGADA: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADA: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOGADA: DRA. MARIA DO SOCORRO ALMEIRA NASCIMENTO  
DESPACHO: NOTIFICAR A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-1569/93  
RECLAMANTE: JOSE MACEDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADA: DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADA: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOGADA: DRA. MARIA DO SOCORRO ALMEIRA NASCIMENTO  
DESPACHO: NOTIFICAR A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-889/93  
RECLAMANTE: RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO  
ADVOGADA: DRA. MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE  
RECLAMADA: ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
ADVOGADA: DRA. SANDRA SUELY MACHADO DA LUZ CARVALHO  
DESPACHO: NOTIFICAR A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-866/93  
RECLAMANTES: JORGE FARIDE DE MEDEIROS E OUTROS  
ADVOGADA: DRA. MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE  
RECLAMADA: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOGADO: DR. ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO DE LEI O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELOS RECLAMANTES.  
(G. REG. Nº 51204)

BOLETIM Nº 065/93  
JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES  
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAUJO  
EXPEDIENTES DO DIA 10.12.93  
SETOR DE PROCESSOS

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-960/93  
RECLAMANTE: JESUS NAZARENO MIRANDA PEREIRA  
ADVOGADA: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A  
ADVOGADO: DRA. MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMANTE

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-2826/92  
RECLAMANTE: JOSÉ NAZARENO SIQUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL  
RECLAMADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAV. LTDA  
ADVOGADO: DR. JOSÉ ACREANO BRASIL  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CIÊNCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO SEU RECURSO ORDINÁRIO PORQUE DESERTO.

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-959/93  
RECLAMANTE: MARIA LUCIA BATISTA BRAGA  
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: LOJAS RIACHUELO S.A.  
ADVOGADO: DR. SEBASTIÃO HALIM SOARES HBR  
DESPACHO: 1. NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS REQUERIDO. 2. NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-816/93  
RECLAMANTE: EUNICE DOS SANTOS BARBOSA  
ADVOGADO: DR. PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
RECLAMADO: IRMÃOS BOCHNER LTDA  
ADVOGADA: DRA. AMARGARETH CARVALHO DE MORAES  
DESPACHO: 1. NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS REQUERIDO. 2. NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO. 3. NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-1387/93  
RECLAMANTE: ANTONIO ADMILSON CORREA PINHEIRO

ADVOGADO: DR. RONALDO VALENTIM GOMES SAMPAIO  
RECLAMADO: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO MODERNO  
ADVOGADO: DR. WILSON DAHAS JORGE FILHO  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO SEU RECURSO ORDINÁRIO PORQUE DESERTO.

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-856/93  
RECLAMANTE: JOSÉ CUPERTINO SALUSTIANO DOS SANTOS  
ADVOGADA: DRA. NILTES NEVES PINHEIRO  
RECLAMADO: BOM PREÇO S. A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
ADVOGADO: DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-700/93  
RECLAMANTE: PEDRO FARO  
ADVOGADO: DR. RONALDO VALENTIM GOMES SAMPAIO  
RECLAMADO: VIACÃO GUAJARÁ LTDA

ADVOGADO: DR. MARIO SERGIO PINTO TOSTES  
DESPACHO: 1. NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS REQUERIDO. 2. NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª-JCJ-1416/93  
RECLAMANTES: DAVI CASTRO E OUTROS  
ADVOGADA: DRA. MARIA SALOMÉ BARROS VIDAL  
RECLAMADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
ADVOGADO: DR. THIAGO CARLOS DE SOUSA DIAS  
DESPACHO: 1. NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS REQUERIDO. 2. NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMADO. 3. NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMANTE.  
(G. REG. Nº 51205)

RESENHA DA QUINTA JCJ DE BELÉM  
BOLETIM Nº 67/93-SPG  
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
NO  
EXPEDIENTE DO DIA 03.12.93

PROCESSO Nº 5ª JCJ-734/93  
RECLAMANTE: AGENOR CELIO DA SILVA MIRANDA  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO  
RECLAMADO: VIACÃO PERPETUO SOCORRO LTDA  
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO: "PROCEDENTE EM PARTE... CUSTAS PELO RECLAMADO NO TOTAL DE CR\$-1.000,64 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$-50.000,00. NOT. PARTES"

PROCESSO Nº 5ª JCJ-1450/93  
RECLAMANTE: ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

ADVOGADO: CARLOS RADELO VASCONCELOS  
RECLAMADO: ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA  
DESPACHO: AO RECLAMADO, CIÊNCIA DA SENTENÇA: "TOTALMENTE PROCEDENTE... CUSTAS PELO RECLAMADO CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$ 10.000,00, NO TOTAL DE CR\$-400,64, NOT. RDO."

PROCESSO Nº 5ª JCJ-1998/92  
RECLAMANTE: MIRANDYR DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO: EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA  
RECLAMADO: FRIGORIFICO PLANALTO COM. EXPORTAÇÃO  
ADVOGADO: CARLA JORGE MELEM  
DESPACHO: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 5ª JCJ-688/93  
RECLAMANTE: ERANI NASCIMENTO NEVES E OUTROS  
ADVOGADO: SINESTO PAULO BORGES CUNHA  
RECLAMADO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS EST. PA E AP  
ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS  
DESPACHO: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 5ª JCJ-1041/93  
RECLAMANTE: OTAVIO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA  
RECLAMADO: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS T. DOS SANTOS  
DESPACHO: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 5ª JCJ-602/93  
RECLAMANTE: CLAUDETE DA SILVA COELHO  
ADVOGADO: AMARILDO GUERRA  
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ SEC. EST. FAZENDA  
ADVOGADO: CARMEM LUCIA MENDES KOURY  
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 5ª JCJ-531/93  
RECLAMANTE: EDIR PONTES SANTA ROSA E OUTROS  
ADVOGADO: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO  
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: ALEXIS TCHELZOFF NETO  
DESPACHO: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 5ª JCJ-1776/93  
RECLAMANTE: ALBANISA CAMPOS AFLALO PEREIRA

ADVOGADO: IVONE SILVA DA COSTA LEITÃO  
RECLAMADO: INCRA  
ADVOGADO: ENOCK RAUL ESTEVES  
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 5ª JCJ-2525/91  
RECLAMANTE: FRANCISCO SANTIAGO COSTA  
ADVOGADO: ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
RECLAMADO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES  
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.  
(G. Reg. nº 51144)

RESENHA DA QUINTA JCJ DE BELEM  
BOLETIM Nº 68/93-SPG  
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
EXPEDIENTE DO DIA 07.12.93

PROCESSO 5ª JCJ-206/93  
RECLAMANTE: FRANCISCO SILVA RODRIGUES  
ADVOGADO: SELMA LUCIA LOPES LEAO  
RECLAMADO: JOSE FELIPE A. PEREIRA  
ADVOGADO: MANDEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA  
DESPACHO: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ª JCJ-1454/93  
RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES FAVACHO  
ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO: ENCOL S/A ENG.COM.E INDUSTRIA  
ADVOGADO: EDILEA VALERIO  
DESPACHO: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ª JCJ-662/93  
RECLAMANTE: BERNARDO LEAL DA CRUZ  
ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO: ENCOL S/A-ENG.COM. E INDUSTRIA  
ADVOGADO: EDILEA VALERIO  
DESPACHO: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ª JCJ-980/92  
RECLAMANTE: SEVERINO CAVALCANTE DA SILVA  
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO: RODOMAR LTDA  
ADVOGADO: JOSE ACREANO BRASIL  
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "O RECURSO ESTA DESERTO:II-NEGO-LHE SEGUIMENTO.NOTIFIQUE-SE"

PROCESSO 5ª JCJ-967/92  
RECLAMANTE: DURVALINO DOS PASSOS BRANDAO  
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
RECLAMADO: SERVICOS AUX.DE TRANSPORTES AEREOS  
DESPACHO: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ª JCJ-2589/92  
RECLAMANTE: SEBASTIÃO DE SOUZA TELES  
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
ADVOGADO: MARIA LUIZA SERAFICO DE A. CARVALHO  
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ª JCJ-2910/92  
RECLAMANTE: ADELAIDE SOUTO DOS REIS  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: SONORA COMERCIAL LTDA  
ADVOGADO: LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO  
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ª JCJ-1234/92  
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO GARCIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
RECLAMADO: EMPRESA DE NAVEG.AMAZ.S/A-ENASA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES  
DESPACHO: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ª JCJ-1104/92  
RECLAMANTE: VANJA MARA SILVA CORDEIRO E OUT  
ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ADVOGADO: RUI LOBATO BAHIA  
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ª JCJ-1547/92  
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO FARIAS CORDEIRO  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A  
ADVOGADO: NATI FERREIRA LIMA  
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ª JCJ-1352/93  
RECLAMANTE: EDUARDO DE SOUZA



ADVOGADO : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : ENCOL S/A-ENG.COM. E INDUSTRIA  
ADVOGADO : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
DESPACHO : AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 5a. JCI-448/92  
RECLAMANTE: JOSE RIBAMAR PEREIRA LOPES  
ADVOGADO : JOSE ACREANO BRASIL  
RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A  
ADVOGADO : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
RECLAMADO : CAPAF  
ADVOGADO : OPHIR CAVALCANTE JUNIOR  
DESPACHO : A RECLAMADA CAPAF PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO BASA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

(G. Reg. 51.139)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
RESENHA DE EXECUÇÃO BOLETIM 39/93  
JUIZ PRESIDENTE: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO  
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO

EXPEDIENTE DO DIA 06.12.93

PROCESSO Nº 6ª JCI-1140/90  
RECLTE.: WILSON ALVES DE OLIVEIRA  
ADV.: RAIMUNDO GOMES FILHO E OUTROS  
RECLDA.: CIA. ADRIÁTICA DE SEGUROS GERAIS  
SENTENÇA: ... CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR CIA. ADRIÁTICA DE SEGUROS GERAIS EM FASE DE WILSON ALVES DE OLIVEIRA, PARA REJEITANDO A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, JULGA-LO TOTALMENTE IMPROCEDENTE. INTIME-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 6ª JCI-129/90  
RECLTE.: ANTONIO RUBENS FREITAS PRESTES  
ADV.: ANTONIO ADILSON VERCOSA  
RECLDA.: BANCO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A  
ADV.: ANTONIO DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA E OUTROS  
SENTENÇA: ... DECIDO NÃO CONHECER DO PEDIDO RELATIVO A DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E DESCONTO PREVIDENCIÁRIO POR SER MATÉRIA DE NATUREZA FISCAL, EXTINGUINDO-O SEM APRECIAR O MÉRITO E JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTO POR BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A EM FACE DE ANTONIO RUBENS FREITAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 6ª JCI-2187/91  
RECLTE.: ORLANDO RONALDO FARIAS ROSA  
ADV.: OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLDA.: DISCOBEL DISTRIBUIDORA COSTA DE BEBIDAS  
ADV.: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
DESPACHO: O RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE EM 05 DIAS ACERCA DO BEM OFERECIDO PELA RECLAMADA A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO PARA FINS DE EMBARGOS.

PROCESSO Nº 6ª JCI-1396/91  
RECLTE.: JOSÉ ROMILDO DA CONCEIÇÃO SILVA  
ADV.: REINALDO TORRES MIRANDA  
RECLDA.: SHARP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S C LTDA  
ADV.: GILSON FACIOLA OLIVEIRA DE SOUZA  
DESPACHO: MANIFESTAR-SE O RECLAMANTE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, EM 05 DIAS, OFERECIDOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCI-11/93  
RECLTE.: DEUSARINA BRAGA PAMPLONA  
ADV.: MARY LÚCIA XAVIER COHEN  
RECLDA.: AMAZONIA MADEIRAS TROPICAIS LTDA.  
ADV.: JURACY COSTA DA SILVA  
DESPACHO: MANIFESTAR-SE O RECLAMANTE, EM 05 DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO JUNTADA AS FLS. 70/83.

PROCESSO Nº 6ª JCI-642/91  
RECLTE.: ERROL DE JESUS LOPES  
ADV.: MIGUEL GONÇALVES SERRA  
RECLDA.: ESTADO DO PARÁ - SETRAN  
DESPACHO: MANIFESTAR-SE O RECLAMANTE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OFERECIDO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCI-2104/91  
RECLTE.: ROBERTO MASAKATSU IWASAKI E OUTROS  
ADV.: JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA  
RECLDA.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL  
DESPACHO: MANIFESTAR-SE OS RECLAMANTES ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCI-1626/89  
RECLTE.: CARLOS BASTOS NANJI MALHEIROS E OUTROS  
ADV.: JUAREZ R. SORIANO DE MELLO  
RECLDA.: BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF  
ADV.: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
DESPACHO: MANIFESTAR-SE OS RECLAMANTES ACERCA DO BEM OFERECIDO P/ RECLAMADA PARA GARANTIR DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª JCI-1659/92  
RECLTE.: ANTONIO JORGE CARVALHO  
ADV.: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLDA.: MASERVA ENGENHARIA LTDA  
ADV.: CARLOS FERRO  
SENTENÇA: "... DECIDO NÃO CONHECER DA EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ARGUIDA POR OLAVO ACATAUASSU TEIXEIRA EM FACE DE ANTONIO JORGE CARVALHO, À FALTA DE LEGITIMIDADE DO EXPEDIENTE, CONFORME FUNDAMENTOS ACIMA. NOTIFICAÇÕES ÀS PARTES."

(G. Reg. nº 51214)

RESENHA DE EXECUÇÃO BOLETIM Nº 40/93  
JUIZ PRESIDENTE: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO  
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO  
EXPEDIENTE DO DIA 13.12.93

PROCESSO Nº 6ª JCI-1392/93  
RECLTE.: ANTONIA SOARES AGUIAR  
ADV.: ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA  
RECLDA.: CARAVANA MODAS LTDA (SAID DAUD RAJEH)  
ADV.: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
DESPACHO: DIGA AO RECLAMANTE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OFERECIDOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCI-56/93  
RECLTE.: FERNANDO DE OLIVEIRA MEIRELES  
ADV.: OSVALDINO SILVA JÚNIOR  
RECLDA.: CLAUDINHA MAGAZINE LTDA.  
ADV.: JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA  
DESPACHO: DIGA AO RECLAMANTE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OFERECIDOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCI-901/89  
RECLTE.: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DO VALE E OUTRO  
ADV.: ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
RECLDA.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
ADV.: ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE  
DESPACHO: "INFORMEM OS RECLAMANTES EM QUE PODE OCORRER A INCORPORAÇÃO DE CIÊNCIA."

PROCESSO Nº 6ª JCI-1999/92  
RECLTE.: ELIAS FERREIRA BARBOSA  
ADV.: JADER NILSON DE SOUZA DIAS E OUTRO  
RECLDA.: MASERVA ENGENHARIA LTDA  
ADV.: CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA  
SENTENÇA: "... DECIDO NÃO CONHECER DA EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ARGUIDA POR OLAVO ACATAUASSU TEIXEIRA EM FACE DE ELIAS FERREIRA BARBOSA, À FALTA DE LEGITIMIDADE DO EXPEDIENTE..."

(G. REG. Nº 51272)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

JUIZ PRESIDENTE: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO  
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO  
BOLETIM Nº SPG-89/93

PROCESSO Nº: 887/92  
RECLAMANTE: ANTONIO FERNANDES SÁ  
ADVOGADO: ADALBERTO GUIMARÃES NETO  
RECLAMADO: FÓSFOROS DO NORTE S/A  
ADVOGADO: ARTUR ALVES RAMOS  
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado em CR\$-50.000,00, no importe de CR\$-1.000,63.

PROCESSO Nº: 485/92  
RECLAMANTE: ANTONIO ROBSON ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ GERALDO  
RECLAMADO: FRANCISCO DAS C. DO VALE SIDOU  
ADVOGADO: ADILSON GALVÃO VERCOSA  
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em CR\$-60.000,00, no importe de CR\$-1.200,63.

PROCESSO Nº: 1648/93  
RECLAMANTE: OTÁVIO MARQUES FERREIRA  
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA  
RECLAMADO: JOSÉ MANUEL DA SILVA VIEGAS DUARTE  
ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL

PROCESSO Nº: 2459/92 E OUTRO  
RECLAMANTE: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADA: MARY LÚCIA XAVIER COHEN  
RECLAMADA: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA - HOSP. ADVENTISTA DE BELÉM.  
ADVOGADO: HENRIQUE DE JESUS TAVARES DA SILVA  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL

(G. REG. Nº 51100)

JUIZ PRESIDENTE: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO  
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO  
BOLETIM Nº 90/93

PROCESSO Nº: 1.637/93  
RECLAMANTE: JORGE AUGUSTO VILHENA DA SILVA  
ADVOGADO: EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA  
RECLAMADA: PANIFICADORA SÃO GERALDO LTDA.  
ADVOGADO: MÁRIO HENRIQUE BRITO  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 2.002/92  
RECLAMANTE: JOSÉ SANTOS SOUZA  
ADVOGADO: JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS  
RECLAMADAS: A M R DO VALE REFORMAS E CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA.  
ADVOGADA CCA: MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO.  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE E RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. Custas pelas reclamadas pro-rata, no importe de CR\$-800,63, sobre CR\$-40.000,00, valor arbitrado.

PROCESSO Nº: 1.127/92  
RECLAMANTE: ADEMIR ROSA PINHEIRO  
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
RECLAMADA: EMPRESA DE CINEMAS SÃO LUIZ LTDA.  
ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 2.237/92  
RECLAMANTE: LAÉRCIO DE MAGALHÃES POMBO E OUTROS  
ADVOGADA: PAULA FRASSINETTI MATTOS  
RECLAMADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.  
ADVOGADA: ROSA MARIA MORAES BAHIA  
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: TOTALMENTE IMPROCEDENTES.

PROCESSO Nº: 2.014/93  
RECLAMANTE: EDIMAR ALVES DE SOUZA FILHO  
ADVOGADA: ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO

RECLAMADA: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A.  
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 1.597/93  
RECLAMANTE: VERA LÚCIA ANTUNES MILHOMENS  
ADVOGADA: MARY LÚCIA XAVIER COHEN  
RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S/A.  
ADVOGADO: HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 336/93  
RECLAMANTE: ROBERTO DAS GRAÇAS LOUREIRO DINIZ  
ADVOGADO: MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ  
RECLAMADA: URCA S/A URBANISMO CONSTRUÇÃO ADM E TURISMO  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE DA SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE. Custas pelo reclamado no importe de CR\$-1.000,63, sobre CR\$-50.000,00, valor arbitrado.

PROCESSO Nº: 1.573/93  
RECLAMANTE: TOMÉ ATAÍDE MOURA DOS REIS  
ADVOGADO: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR  
RECLAMADO: INTERCÂMBIO DE FRIOS S/A.  
ADVOGADA: SILVESTRE FONSECA FILHO  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 2.253/92  
RECLAMANTE: OCICLÉIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS  
ADVOGADO: JOÃO NASCIMENTO ROCHA  
RECLAMADA: LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA.  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 30, VEZ QUE O PEDIDO DE BAIXA NA CTPS E INEXISTENTE NOS AUTOS. DÊ-SE CIÊNCIA."

PROCESSO Nº: 949/92  
RECLAMANTE: OSVALDO DA SILVA MONTEIRO  
ADVOGADO: MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇALVES  
RECLAMADA: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO: MÁRIO LEITE SOARES  
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONHECIDOS, PARA QUE SEJA INCORPORADO A SENTENÇA OS ARGUMENTOS DA FUNDAMENTAÇÃO E SEJA INCLUIDA NA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO QUE A RECLAMAÇÃO FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE, UMA VEZ QUE IMPROCEDE O PEDIDO DE HRS. EXTRAS E DE PAGAMENTO DE PRODUÇÃO AOS DOMINGOS E FERIADOS, E QUE PROCEDE O PEDIDO DE ABONOS SALARIAIS, CORRIGISE DE OFÍCIO O VALOR DA PRODUÇÃO RETIDA PARA CR\$-88.000,00.

PROCESSO Nº: 1.540/93  
RECLAMANTE: PAULO DO CARMO PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA  
RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S/A.  
ADVOGADO: EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 1.798/92  
RECLAMANTE: LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA  
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
RECLAMADA: SUPERLOJAS COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO: CARLA ZAHLOUTH  
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em CR\$-50.000.000,00, no importe de CR\$-1.000.638,05.

PROCESSO Nº: 1.737/92  
RECLAMANTE: EDSON LISBOA MENEZES  
ADVOGADA: MARIA NILDA MORAIS SANTOS  
RECLAMADA: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL  
ADVOGADO: VALTER SILVA SANTOS.  
ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA FORAM JULGADOS PROCEDENTES.

(G. REG. Nº 51101)

MMa. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM-PARÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: DE 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de VINTE (20) dias, HENRIQUE DE SA SILVA executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CR\$-1.576.994,18 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) de principal e custas, devidos no processo de nº JCI/STM - 484/93 em que MANOEL FERREIRA DA SILVA é exequente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Aos dez (10) dias do mês de DEZEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS. BU, (ilegível) datilografai. E'cu, Analice Rebelo de Souza Diniz Diretora de Secretaria da JCI de Santarém subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juiza do Trabalho  
Presidente da JCI de Santarém-Pará.

(G. REG. Nº 51276)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. - CGC/MF Nº 04.200.572/0001-75 - Registro CVM Nº 50052-6 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os Srs. Administradores da Centenor Empreendimentos S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 07 de Janeiro de 1994, às 8h00 na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes nºs 4 e 5, Setor 1, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Alteração dos Artigos 3º, 5º, 18 e 19 do Estatuto Social; 2. Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 29/12/93, Ass.) Domingos Matzoni - Conselheiro."

(Fat. nº 10.023051, Reg. nº 10.023051, Dias: 30, 31/12/93 a 03/01/94)

Biblioteca Pública "Arthur Vilela"



ADVOGADO : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
 RECLAMADO : ENCOL S/A-ENG.COM. E INDUSTRIA  
 ADVOGADO : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
 DESPACHO : AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 5a. JCI-448/92  
 RECLAMANTE: JOSE RIBAMAR PEREIRA LOPES  
 ADVOGADO : JOSE ACREANO BRASIL  
 RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A  
 ADVOGADO : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
 RECLAMADO : CAPAF  
 ADVOGADO : OPHIR CAVALCANTE JUNIOR  
 DESPACHO : A RECLAMADA CAPAF PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO BASA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

(G.Reg.51.1390)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
 RESENHA DE EXECUÇÃO BOLETIM 39/93  
 JUIZ PRESIDENTE: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO  
 DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO  
 EXPEDIENTE DO DIA 06.12.93

PROCESSO Nº 6ª JCI-1140/90  
 RECLTE.: WILSON ALVES DE OLIVEIRA  
 ADV.: RAIMUNDO GOMES FILHO E OUTROS  
 RECLDA.: CIA. ADRIÁTICA DE SEGUROS GERAIS  
 SENTENÇA: ... CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR CIA. ADRIÁTICA DE SEGUROS GERAIS EM FASE DE WILSON ALVES DE OLIVEIRA, PARA REJEITANDO A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, JULGA-LO TOTALMENTE IMPROCEDENTE. INTIME-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 6ª JCI-129/90  
 RECLTE.: ANTONIO RUBENS FREITAS PRESTES  
 ADV.: ANTONIO ADILSON VERCOSA  
 RECLDA.: BANCO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A  
 ADV.: ANTONIO DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA E OUTROS  
 SENTENÇA: ... DECIDO NÃO CONHECER DO PEDIDO RELATIVO A DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E DESCONTO PREVIDENCIÁRIO POR SER MATÉRIA DE NATUREZA FISCAL, EXTINGUINDO-O SEM APRECIAR O MÉRITO E JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTO POR BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A EM FACE DE ANTONIO RUBENS FREITAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 6ª JCI-2187/91  
 RECLTE.: ORLANDO RONALDO FARIAS ROSA  
 ADV.: OLGA BAYMA DA COSTA  
 RECLDA.: DISCOBEL DISTRIBUIDORA COSTA DE BEBIDAS  
 ADV.: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
 DESPACHO: O RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE EM 05 DIAS ACERCA DO BEM OFERECIDO PELA RECLAMADA A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO PARA FINS DE EMBARGOS.

PROCESSO Nº 6ª JCI-1396/91  
 RECLTE.: JOSÉ ROMILDO DA CONCEIÇÃO SILVA  
 ADV.: REINALDO TORRES MIRANDA  
 RECLDA.: SHARP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S C LTDA  
 ADV.: GILSON FACIOLA OLIVEIRA DE SOUZA  
 DESPACHO: MANIFESTAR-SE O RECLAMANTE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, EM 05 DIAS, OFERECIDOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCI-11/93  
 RECLTE.: DEUSARINA BRAGA PAMPLONA  
 ADV.: MARY LÚCIA XAVIER COHEN  
 RECLDA.: AMAZONIA MADEIRAS TROPICAIS LTDA.  
 ADV.: JURACY COSTA DA SILVA  
 DESPACHO: MANIFESTAR-SE O RECLAMANTE, EM 05 DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO JUNTADA AS FLS. 70/83.

PROCESSO Nº 6ª JCI-642/91  
 RECLTE.: ERROL DE JESUS LOPES  
 ADV.: MIGUEL GONÇALVES SERRA  
 RECLDA.: ESTADO DO PARÁ - SETRAN  
 DESPACHO: MANIFESTAR-SE O RECLAMANTE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OFERECIDO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCI-2104/91  
 RECLTE.: ROBERTO MASAKATSU IWASAKI E OUTROS  
 ADV.: JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA  
 RECLDA.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL  
 DESPACHO: MANIFESTAR-SE OS RECLAMANTES ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCI-1626/89  
 RECLTE.: CARLOS BASTOS NENCI MALHEIROS E OUTROS  
 ADV.: JUAREZ R. SORIANO DE MELLO  
 RECLDA.: BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF  
 ADV.: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
 DESPACHO: MANIFESTAR-SE OS RECLAMANTES ACERCA DO BEM OFERECIDO P/ RECLAMADA PARA GARANTIR DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª JCI-1659/92  
 RECLTE.: ANTONIO JORGE CARVALHO  
 ADV.: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 RECLDA.: MASERVA ENGENHARIA LTDA  
 ADV.: CARLOS FERRO  
 SENTENÇA: "... DECIDO NÃO CONHECER DA EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ERGUIDA POR OLAVO ACATAUASSU TEIXEIRA EM FACE DE ANTONIO JORGE CARVALHO, À FALTA DE LEGITIMIDADE DO EXPEDIENTE, CONFORME FUNDAMENTOS ACIMA. NOTIFICAÇÕES ÀS PARTES."

(G.Reg.nº 51214)

RESENHA DE EXECUÇÃO BOLETIM Nº 40/93  
 JUIZ PRESIDENTE: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO  
 DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO  
 EXPEDIENTE DO DIA 13.12.93

PROCESSO Nº 6ª JCI-1392/93  
 RECLTE.: ANTÔNIA SOARES AGUIAR  
 ADV.: ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA  
 RECLDA.: CARAVANA MODAS LTDA (SAID DAUD RAJEH)  
 ADV.: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
 DESPACHO: DIGA AO RECLAMANTE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OFERECIDOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCI-56/93  
 RECLTE.: FERNANDO DE OLIVEIRA MEIRELES  
 ADV.: OSVALDINO SILVA JÚNIOR  
 RECLDA.: CLAUDINHA MAGAZINE LTDA.  
 ADV.: JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA  
 DESPACHO: DIGA AO RECLAMANTE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OFERECIDOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCI-901/89  
 RECLTE.: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DO VALE E OUTRO  
 ADV.: ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
 RECLDA.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
 ADV.: ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE  
 DESPACHO: "INFORMEM OS RECLAMANTES EM QUE PODE OCORRER A INCORPORAÇÃO DE CIÊNCIA."

PROCESSO Nº 6ª JCI-1999/92  
 RECLTE.: ELIAS FERREIRA BARBOSA  
 ADV.: JADER NILSON DE SOUZA DIAS E OUTRO  
 RECLDA.: MASERVA ENGENHARIA LTDA  
 ADV.: CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA  
 SENTENÇA: "... DECIDO NÃO CONHECER DA EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ARGUIDA POR OLAVO ACATAUASSU TEIXEIRA EM FACE DE ALIAS FERREIRA BARBOSA, À FALTA DE LEGITIMIDADE DO EXCIPIENTE..."

(G. REG. Nº 51272)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

JUIZ PRESIDENTE: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO  
 DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO  
 BOLETIM Nº SPG-89/93

PROCESSO Nº 887/92  
 RECLAMANTE: ANTONIO FERNANDES SÁ  
 ADVOGADO: ADALBERTO GUIMARÃES NETO  
 RECLAMADO: FOSFOROS DO NORTE S/A  
 ADVOGADO: ARTUR ALVES RAMOS  
 ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado em CR\$-50.000,00, no importe de CR\$-1.000,63.

PROCESSO Nº 485/92  
 RECLAMANTE: ANTONIO ROBSON ALVES DOS SANTOS  
 ADVOGADO: JOÃO JOSÉ GERALDO  
 RECLAMADO: FRANCISCO DAS C. DO VALE SIDOU  
 ADVOGADO: ADILSON GALVÃO VERCOSA  
 ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em CR\$-60.000,00, no importe de CR\$-1.200,63.

PROCESSO Nº 1648/93  
 RECLAMANTE: OTÁVIO MARQUES FERREIRA  
 ADVOGADO: ERLINE GONÇALVES LIMA  
 RECLAMADO: JOSÉ MANUEL DA SILVA VIEGAS DUARTE  
 ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS  
 ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL

PROCESSO Nº 2459/92 E OUTRO  
 RECLAMANTE: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA: MARY LÚCIA XAVIER COHEN  
 RECLAMADA: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA - HOSP. ADVENTISTA DE BELÉM.  
 ADVOGADO: HENRIQUE DE JESUS TAVARES DA SILVA  
 ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL

(G. REG. Nº 51100)

JUIZ PRESIDENTE: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO  
 DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO  
 BOLETIM Nº 90/93

PROCESSO Nº 1.637/93  
 RECLAMANTE: JORGE AUGUSTO VILHENA DA SILVA  
 ADVOGADO: EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA  
 RECLAMADA: PANIFICADORA SÃO GERALDO LTDA.  
 ADVOGADO: MÁRIO HENRIQUE BRITO  
 ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 2.002/92  
 RECLAMANTE: JOSÉ SANTOS SOUZA  
 ADVOGADO: JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS  
 RECLAMADAS: A M R DO VALE REFORMAS E CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA.  
 ADVOGADA CCA: MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MENDRADO.  
 ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE E RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. Custas pelas reclamadas pro-rata, no importe de CR\$-800,63, sobre CR\$-40.000,00, valor arbitrado.

PROCESSO Nº 1.127/92  
 RECLAMANTE: ADEMIR ROSA PINHEIRO  
 ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
 RECLAMADA: EMPRESA DE CINEMAS SÃO LUIZ LTDA.  
 ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
 ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 2.237/92  
 RECLAMANTE: LAERCIO DE MAGALHÃES POMBO E OUTROS  
 ADVOGADA: PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 RECLAMADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.  
 ADVOGADA: ROSA MARIA MORAES BAHIA  
 ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: TOTALMENTE IMPROCEDENTES.

PROCESSO Nº 2.014/93  
 RECLAMANTE: EDIMAR ALVES DE SOUZA FILHO  
 ADVOGADA: ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO

RECLAMADA: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A.  
 ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA  
 ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 1.597/93  
 RECLAMANTE: VERA LÚCIA ANTUNES MILHOMENS  
 ADVOGADA: MARY LÚCIA XAVIER COHEN  
 RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S/A.  
 ADVOGADO: HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
 ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 336/93  
 RECLAMANTE: ROBERTO DAS GRAÇAS LOUREIRO DINIZ  
 ADVOGADO: MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ  
 RECLAMADA: URCA S/A URBANISMO CONSTRUÇÃO ADM E TURISMO  
 ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE DA SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE. Custas pelo reclamado no importe de CR\$-1.000,63, sobre CR\$-50.000,00, valor arbitrado.

PROCESSO Nº 1.573/93  
 RECLAMANTE: TOMÉ ATAÍDE MOURA DOS REIS  
 ADVOGADO: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR  
 RECLAMADO: INTERCÂMBIO DE FRIOS S/A.  
 ADVOGADA: SILVESTRE FONSECA FILHO  
 ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 2.253/92  
 RECLAMANTE: OCICLEIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS  
 ADVOGADO: JOÃO NASCIMENTO ROCHA  
 RECLAMADA: LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA.  
 ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 30, VEZ QUE O PEDIDO DE BAIXA NA CTPS É INEXISTENTE NOS AUTOS. DÊ-SE CIÊNCIA."

PROCESSO Nº 949/92  
 RECLAMANTE: OSVALDO DA SILVA MONTEIRO  
 ADVOGADO: MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇALVES  
 RECLAMADA: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.  
 ADVOGADO: MÁRIO LEITE SOARES  
 ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONHECIDOS, PARA QUE SEJA INCORPORADO A SENTENÇA OS ARGUMENTOS DA FUNDAMENTAÇÃO E SEJA INCLUIDA NA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO QUE A RECLAMAÇÃO FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE, UMA VEZ QUE IMPROCEDE O PEDIDO DE HRS. EXTRAS E DE PAGAMENTO DE PRODUÇÃO AOS DOMINGOS E FERIADOS, E QUE PROCEDE O PEDIDO DE ABONOS SALARIAIS, CORRIGIDO DE OFÍCIO O VALOR DA PRODUÇÃO RETIDA PARA CR\$-88.000,00.

PROCESSO Nº 1.540/93  
 RECLAMANTE: PAULO DO CARMO PEREIRA E OUTROS  
 ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA  
 RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S/A.  
 ADVOGADO: EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES  
 ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 1.798/92  
 RECLAMANTE: LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA  
 ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
 RECLAMADA: SUPERLOJAS COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADO: CARLA ZAHLOUTH  
 ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em CR\$-50.000.000,00, no importe de CR\$-1.000.638,05.

PROCESSO Nº 1.737/92  
 RECLAMANTE: EDSON LISBOA MENEZES  
 ADVOGADA: MARIA NILDA MORAIS SANTOS  
 RECLAMADA: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL  
 ADVOGADO: VALTER SILVA SANTOS.  
 ASSUNTO: NOTIFICAR PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA FORAM JULGADOS PROCEDENTES.

(G. REG. Nº 51101)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM-PARÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO: DE 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de VINTE (20) dias, HENRIQUE DE SÁ SILVA executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CR\$-1.576.994,18 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) de principal e custas, devidos no processo de nº JCI/STM - 484/93 em que MANOEL FERREIRA DA SILVA é exequente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, procede-se a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI  
 Aos dez (10) dias do mês de DEZEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS. EU, (Illegível) datilografai. E eu, Analice Rebelo de Souza Diniz Diretora de Secretaria da JCI de Santarém subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
 Juíza do Trabalho  
 Presidente da JCI de Santarém-Pará.

(G. REG. Nº 51276)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. - CGC/MF Nº 04.200.572/0001-75 - Registro OVM Nº 50052-6 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os Srs. Acionistas da Centenor Empreendimentos S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 07 de janeiro de 1994, às 8h00 na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananidua, Estado do Pará, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Alteração dos Artigos 3º, 5º, 18 e 19 do Estatuto Social; 2. Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 29/12/93, Ass.) Domingos Meltoni - Conselheiro."

(Fat. nº 10.023051, Reg. nº 10.023051, Dias: 30, 31/12/93 e 03/01/94)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"